



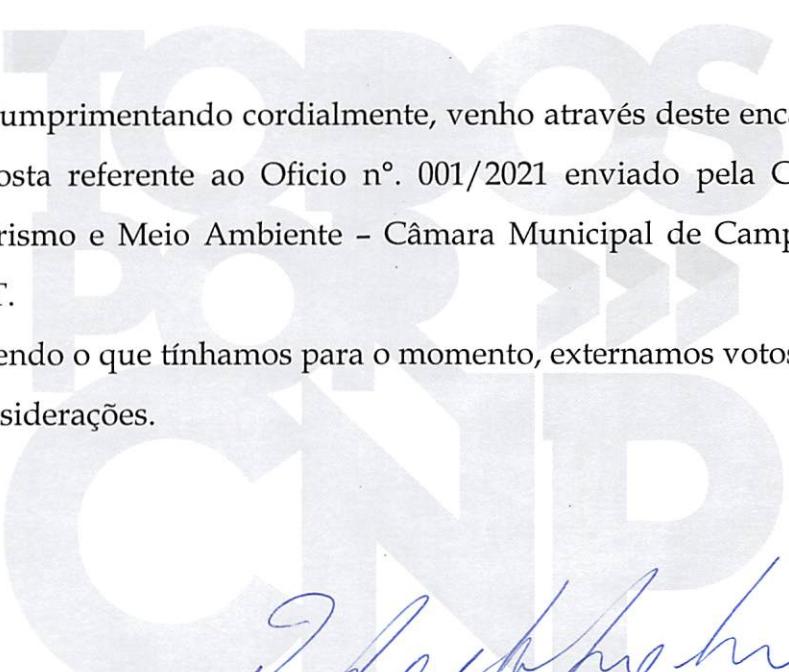
Ofício N°. 161/2021/GAB.

À Câmara Municipal

Campo Novo do Parecis, 14 de Junho de 2021.

Cumprimentando cordialmente, venho através deste encaminhar em anexo, resposta referente ao Oficio n°. 001/2021 enviado pela Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Sendo o que tínhamos para o momento, externamos votos de elevada estima e considerações.

  
RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal  
CPF: 929.162.010-68

Recebido  
14/06/2023

  
Marcelo José Burgel  
Presidente



Campo Novo do Parecis, 11 de junho de 2021.

**Memorando nº 164/2021**

**PARA:** Gabinete do Prefeito

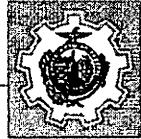
**Assunto:** Resposta ao OFÍCIO N° 001/2021 – Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Cumprimentando-o, venho por meio deste, trazer resposta ao ofício nº 001/2021 enviado pela COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, referente ao Projeto de Lei Complementar que visa autorizar o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de veículo para Coordenadoria de Meio Ambiente do município de Campo Novo do Parecis.

1) Precisamos de veículo para realizar vistorias e fiscalizações, é necessário que este seja uma pick-up visto que há muitas vistorias de armazéns e silos (atividade licenciada por esta coordenadoria), estas estão presentes principalmente em áreas rurais de difícil acesso no período chuvoso;

2) SIM, como mencionado na resposta anterior;

3) É exatamente para munir a Coordenadoria de Meio Ambiente que foi realizada a solicitação, pois como mencionado anteriormente fazemos vistorias para licenciamento de atividade em áreas rurais (não somente de armazéns, mas outras atividades potencialmente poluidoras que também compreendem áreas distantes do perímetro urbano, vide Resolução 85/2014 do CONSEMA). Vale lembrar que o valor arrecadado no Fundo do Meio Ambiente foi inteiramente levantado única e exclusivamente por esta coordenadoria através das taxas de licenciamento ambiental. Posteriores atividades/equipamentos como cinturão verde e viveiro já estão sendo discutidas no Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), do qual HÁ UM REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Inclusive o pedido do veículo foi aprovado pelo CMMA, onde deveria estar presente o representante da Câmara de Vereadores no CMMA (Ricardo Valentin de Jesus Corrêa), o qual assinou a convocação da reunião, mas não compareceu na mesma, importante ressaltar que este representante (cargo atualmente ocupado por Claudio Roberto da Silva) é o responsável por



levar/explanar as posições tomadas no CMMA para Câmara de vereadores, bem como representar os senhores vereadores no referido Conselho.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GEZI DUARTE BORGES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
**Portaria 509/2020**